

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Av. Tancredo Carravieri s/n - fone e fax (0XX13)3864-3209 educação@jacupiranga.sp.gov.bi

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

= RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016. =

"ALTERA A RESOLUÇÃO № 06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA PARA O ANO LETIVO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

EUNIVIA DE SOUZA MARIANO PEREIRA, Diretora do Departamento Municipal de Educação de Jacupiranga -SP, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com vistas ao processo de atribuição de classes relativo ao ano letivo de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 5º da Resolução nº 06, de 27 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art.	50	-	•••	 	•	••	• •				 •				• •	
()																

§ 5° - Os cursos de atualização e aperfeiçoamento a que se referem às alíneas "e", "f", "g", "h" e "i" do inciso III deste artigo, somente serão considerados, observadas as disposições do parágrafo anterior, se forem oferecidos pelo Ministério de Educação, pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, Secretarias ou Departamentos Municipais de Educação, ainda que em parceria com entidades privadas, entidades privadas de cunho educacional e Federação das APAEs do Estado de São Paulo, exigidos neste ultimo caso, a autorização, homologação ou reconhecimento por aqueles.

(...)

§9° - O certificado emitido por entidades privadas de cunho educacional a que se refere o §5° deverá conter o número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) para fins de aferição da natureza de suas atividades, sendo permitida a informação idônea por outros meios.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Av. Tancredo Carravieri s/n - fone e fax (0XX13)3864-3209 educacao@jacupiranga.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 30 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacupiranga, aos 17 de Novembro de 2016.

EUNIVIA DE SOUZA MARIANO PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
JACUPIRANGA/SP